



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 12/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010177/2024-07

Chapecó-SC, 22 de abril de 2024.

Aprova o Relatório Institucional Consolidado PET UFFS 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI e;
- b. o Processo nº 23205.005373/2024-51,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado PET UFFS 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de abril de 2024.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 13:39)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR
PROAE (10.47)
Matricula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 15:56)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **015a8c3235**